

MUNICÍPIO DE ANADIA

Aviso n.º 6277/2025/2

Sumário: Extinção de vários procedimentos concursais para constituição de relações jurídicas de emprego público para as carreiras de assistente operacional e de assistente técnico.

Para os efeitos legalmente previstos, e nos termos conjugados do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 27 de janeiro, na sua atual redação (CPA), com o n.º 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (Portaria), torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 13 de fevereiro de 2025, e com os fundamentos aí expostos, foi determinada a extinção dos seguintes procedimentos concursais:

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, tendo em vista o preenchimento de três (3) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar dos Serviços Gerais) – Educação previstos no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2024 – Aberto por Aviso (extrato) n.º 3692/2024 – *Diário da República*, 2.ª série, N.º 33 de 15 de fevereiro de 2024;

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, tendo em vista o preenchimento de quatro (4) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar dos Serviços Gerais) – Saúde previstos no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2024 – Aberto por Aviso (extrato) n.º 3692/2024 – *Diário da República*, 2.ª série, N.º 33 de 15 de fevereiro de 2024;

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de dois (2) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico (Administrativa) previstos no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2024 – Aberto por Aviso (extrato) n.º 10485/2024/2 – *Diário da República*, 2.ª série, N.º 95 de 16 de maio de 2024.

Neste seguimento e nos termos da alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do CPA, por remissão do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria, notificam-se por esta via, todos os candidatos aos referidos procedimentos concursais, do teor deste aviso, o qual será ainda afixado em local visível e público e no sítio da Internet em www.cm-anadia.pt.

21 de fevereiro de 2025. – A Presidente da Câmara, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso.

318749893